

II — Plano de estudos

Mestrado em Engenharia da Soldadura

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Tecnologias de Soldadura e Ligação	EM	Trimestral	168	T: 13; PL: 8	6	—
Processos de Soldadura I	EM	Semestral	336	T: 48; PL: 55	12	—
Materiais e Metalurgia	EMat	Trimestral	168	T: 36; PL: 9	6	—
Metalurgia da Soldadura I	EMat	Trimestral	168	T: 34	6	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de soldadura II	EM	Trimestral	168	T: 27; PL: 10	6	—
Metalurgia da Soldadura II	EMat	Semestral	336	T: 32	12	—
Fabricação Soldada I	EM	Semestral	336	T: 30; PL: 6	12	—

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Concepção e cálculo em construção soldada	EM	Trimestral	168	T: 64	6	—
Fabricação Soldada II	EM	Semestral	336	T: 25; PL: 51	12	—
Dissertação	EM	Anual	1176	OT: 42	42	—

202928153

Regulamento n.º 125/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Lógica Computacional.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de Mestrado em Lógica Computacional**(2.º Ciclo de estudos superiores)**

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 151/2007)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

1 — Este curso integra o Mestrado Europeu em Lógica Computacional, que é um curso promovido pela Comissão Europeia ao abrigo do programa europeu Erasmus Mundus criado através da Decisão N.º 2317/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de De-

zembro de 2003 e actualizado pela Decisão N.º 1298/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008.

2 — As Universidades participantes estabeleceram um Acordo de Cooperação, assinado pelos seus reitores, em que se comprometem a oferecer um programa integrado conjunto, baseado em programas locais de mestrado em Lógica Computacional.

3 — O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades indicadas nos artigos seguintes, as quais foram objecto de acordo entre os reitores das várias universidades participantes.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Lógica Computacional.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Lógica Computacional a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente

a) Proporcionar aos estudantes um conhecimento aprofundado da Lógica Computacional, em várias disciplinas individuais desta área, incluindo aspectos na fronteira do conhecimento.

b) Desenvolver a capacidade dos estudantes de trabalhar seguindo métodos científicos, e dotá-los de aptidões para utilizar ferramentas

informáticas, bases técnicas e métodos científicos para desenvolvimento da actividade profissional;

c) Permitir que os estudantes planeiem os seus estudos, não só escolhendo uma combinação apropriada de disciplinas mas também tendo em vista aplicações práticas na área.

d) Preparar os estudantes para a crescente internacionalização da ciência e indústria, promovendo estadias em universidades e outras instituições no estrangeiro e adoptando o inglês como língua de ensino.

e) Enfrentar a complexidade de forma inovadora, demonstrando capacidade crítica, iniciativa e criatividade.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Lógica Computacional.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1 — Podem candidatar-se ao curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Informática ou afim, nomeadamente Informática, Computação e Engenharia Electrotécnica e de Computadores, ou os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal com um currículo profissional ou científico que revele capacidade correspondente às aptidões padrão em Lógica Computacional e em língua inglesa.

2 — A demonstração de conhecimentos adequados de inglês pode ser feita através de um diploma IELTS ou equivalente.

3 — Os candidatos que reúnam as condições de admissão expressas nos números anteriores deste artigo são seleccionados e seriados pela Comissão Científica do curso, tendo em atenção os seguintes critérios:

a) classificação de licenciatura e de unidades curriculares específicas, nomeadamente nas áreas de Fundamentos da Lógica Matemática, Fundamentos de Inteligência Artificial e Programação Declarativa.

b) cartas de recomendação ou de parecer de professores universitários ou de dirigentes empresariais;

c) currículo académico, científico ou profissional;

d) informação complementar obtida por eventual entrevista aos candidatos.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1 — As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas e outros aspectos da exclusiva competência destes órgãos podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2 — As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Informática e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura Curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Informática

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	84	36
<i>Total</i>		84	36

Observações:

O curso é oferecido por um consórcio de 5 Universidades Europeias incluindo, para além da Universidade Nova de Lisboa, a Universidad Politécnica de Madrid em Espanha, a Free University of Bozen-Bolzano em Itália, a Technische Universität Wien na Áustria e a Technische Universität Dresden na Alemanha, sendo ainda reconhecido pela Comissão Europeia no âmbito do programa Erasmus Mundus. A oferta de unidades curriculares optativas que abaixo se apresenta é a disponível na Universidade Nova de Lisboa. Aos alunos poderão, em conformidade com o acordo entre as 5 universidades, ser creditados créditos obtidos em unidades curriculares optativas de uma das outras universidades.

II — Plano de estudos

Mestrado Europeu em Lógica Computacional

1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Lógica Computacional	INF	1.º semestre . . .	337	T:90 PL:90 S:30 OT:15	12	
Fundamentos de Programação em Lógica com Restrições	INF	1.º semestre . . .	342	T:28 OT:28	12	
Conhecimento, Raciocínio e Agentes	INF	Anual	330	T:60 OT:16 O:2	12	Optativa.
Processamento de Restrições	INF	Anual	336	T:56 OT:28	12	Optativa.
Lógica e Computabilidade	INF	Anual	332	T:45 TP:45 OT:30	12	Optativa.
Web Semântica	INF	Anual	342	T:56 PL:18 OT:4	12	Optativa.
Lógicas Avançadas	INF	2.º semestre . . .	253	T:45 OT:15	9	
Sistemas Integrados Baseados em Lógica	INF	2.º semestre . . .	248	T:30 OT:5	9	
Conhecimento, Raciocínio e Agentes	INF	Anual	330	T:60 OT:16 O:2	12	Optativa.
Processamento de Restrições	INF	Anual	336	T:56 OT:28	12	Optativa.
Lógica e Computabilidade	INF	Anual	332	T:45 TP:45 OT:30	12	Optativa.
Web Semântica	INF	Anual	342	T:56 PL:18 OT:4	12	Optativa.

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conhecimento, Raciocínio e Agentes	INF	Anual	330	T:60 OT:16 O:2	12	Optativa.
Processamento de Restrições	INF	Anual	336	T:56 OT:28	12	Optativa.
Lógica e Computabilidade	INF	Anual	332	T:45 TP:45 OT:30	12	Optativa.
Web Semântica	INF	Anual	342	T:56 PL:18 OT:4	12	Optativa.
Projecto I	INF	3.º semestre	330	OT:30 O:20	12	Em alternativa a Projecto II.
Projecto II	INF	3.º semestre	660	OT:30 O:20	24	Em alternativa a Projecto I.
Conhecimento, Raciocínio e Agentes	INF	Anual	330	T:60 OT:16 O:2	12	Optativa.
Processamento de Restrições	INF	Anual	336	T:56 OT:28	12	Optativa.
Lógica e Computabilidade	INF	Anual	332	T:45 TP:45 OT:30	12	Optativa.
Web Semântica	INF	Anual	342	T:56 PL:18 OT:4	12	Optativa.
Dissertação	INF	4.º semestre	842	OT:40	30	

Nota

Os alunos deverão obter 36 créditos em unidades curriculares optativas. O programa contém uma unidade curricular obrigatória de Projecto, a qual tem duas versões em alternativa: uma com 12 ECTS (Projecto I) a outra com 24 ECTS (Projecto II). No caso de o aluno escolher Projecto II então é dispensado de 12 créditos optativos, tendo pois que fazer 24 créditos optativos nesse caso.

202928267

Regulamento n.º 126/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Matemática e Aplicações.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de Mestrado em Matemática e Aplicações

(2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 141/2007)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Matemática.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica da Matemática a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente nos ramos: Actuariado, Estatística e Investigação Operacional (AEIO); Álgebra, Lógica e Computação (ALC); Análise Numérica e Equações Diferenciais (ANED).

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Matemática e Aplicações da FCT-UNL, com indicação do ramo de especialização.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao Mestrado em Matemática e Aplicações:

a) Titulares do grau de licenciado das áreas de Ciências Exactas ou Tecnologias, com preparação mínima de base em Probabilidades, Estatística, Investigação Operacional, Análise Numérica e Informática (AEIO), com preparação mínima de base em Álgebra e Informática (ALC), com preparação mínima de base em Álgebra, Análise Matemática, Análise Numérica e Informática (ANED);

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado, nas áreas previstas na a), de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas previstas na a), que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico FCT-UNL;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT/UNL sob proposta do Conselho do Departamento de Matemática da FCT-UNL.

2) Na candidatura, os candidatos deverão indicar o Ramo a que se candidatam, podendo indicar, por ordem de preferência, as outras alternativas.

3) Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular, expressas nos números anteriores, serão seleccionados e seriadados tendo em atenção os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura;
- Currículo académico e científico;
- Currículo profissional;
- Eventual entrevista.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propi-